

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CEIOPAER

EDITAL Nº 001/CEIOPAER/ SESED/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REALIZAÇÃO DO II CURSO DE  
OPERAÇÕES AÉREAS/CEIOPAER/SESED/2018

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 FINALIDADE DO EDITAL

Nortear e deliberar o planejamento e as ações para a realização do II Curso de Operações Aéreas, além da seleção perante os servidores da pasta da Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e IBAMA que preenchem as aptidões inerentes à atividade desempenhada pelo CEIOPAER.

### 1.2 OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo estipular as regras para a participação no processo seletivo para ingresso no II Curso de Operações Aéreas – II COA/2008. Curso que tem por preceito capacitar e aprimorar técnica, física e intelectualmente os integrantes do Sistema de Segurança Pública para atuarem com tripulantes operacionais.

## 2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a) Ser voluntário;
- b) Ter sido aprovado nos exames de seleção;
- c) Ser Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil, Policial Federal, Policial Rodoviário Federal, integrantes das Forças Armadas ou Servidor do IBAMA
- d) Ser aprovado na investigação social das Agências de Inteligência, nos âmbitos federal e estadual;
- e) Estar no Bom comportamento (para Policiais Militares, Bombeiros Militares e integrantes das Forças Armadas);
- f) Apresentação de “**nada consta**” da justiça estadual e federal para todos os candidatos;
- g) Não estar respondendo processo administrativo por crimes que tornem o servidor incompatível com a função pública;
- h) Não ter condenação em seus assentamentos nos últimos 05 (cinco) anos;

i) Se Policial do sexo feminino, não deverá estar em período de gestação;

j) Ter no mínimo 05 (cinco) anos de serviço, não estar afastado da atividade fim (operacional) em sua instituição de origem por um período superior a 01 (um) ano e não estar no estágio probatório;

k) Ser considerado “APTO” nos exames de seleção realizados nas instituições de origem (se houver) com a entrega da respectiva ATA por ocasião de sua apresentação para o curso no CEIOPAER;

l) apresentar no ato da inscrição a autorização dos respectivos Comandantes Imediatos para a realização do Curso.

Obs.: Para os candidatos de outras Polícias Militares, bem como demais instituições, será obrigatória a comprovação de estabilidade funcional.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 29 (vinte e nove) vagas para compor o quadro de alunos, distribuída conforme tabela em anexo II, sendo destinadas as corporações integrantes dos quadros da segurança pública

3.2 Caso não haja preenchimento total por candidatos aptos de cada instituição as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos suplentes do certamente, a critério do CEIOPAER, no tocante as instituições participantes.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 Documentação exigida:

- Ofício do chefe imediato da unidade de origem solicitando inscrição;
- Cópia CNH;
- Cópia Identidade funcional;
- Certidão da Justiça Estadual e Federal;
- Certidão negativa da respectiva corregedoria, ou, se positiva, que a conduta objeto da apuração não torne o servidor incompatível com a função em caso de condenação, (até data matrícula);
- Preencher ficha de inscrição anexo I;

### **5.PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

a) Período: 03 a 07 de setembro de 2018.

b) Presencial :Local: CEIOPAER/RN – Aeroporto Augusto Severo (Hangar do Estado).

c) Hora: 08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.

d) Na impossibilidade da entrega da documentação na modalidade presencial e na busca da eficiência nos atos públicos, no intuito de agilizar as inscrições, toda a documentação constante no item 4.1, poderá ser digitalizada e enviada em formato .pdf, para o e-mail [coa.ciopaer@gmail.com](mailto:coa.ciopaer@gmail.com) . Entretanto, na semana administrativa o candidato deverá apresentar toda a documentação em formato original.

## **6. PROCESSO SELETIVO**

A presente seleção será composta das seguintes Etapas:

6.1 Exame de saúde, eliminatório, que terá por objetivo aferir se o candidato dispõe de aptidão de saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso e para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de tripulante operacional, e será realizada pela Junta Policial Militar de Saúde (JPMS), que depois da análise clínica emitirá parecer considerando o candidato “apto” ou “inapto”.

6.2 Aos candidatos de instituições coirmãs, as respectivas corporações são competentes para realizar a referida avaliação médica, cumprindo a análise dos exames ora exigidos, ficando o candidato responsável de comprovar sua aptidão através de documento expedido pela junta médica correspondente.

6.3 Exames laboratoriais realizado nos últimos 30 (trinta) dias e respectivos laudos, de responsabilidade do candidato são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Colesterol Total;
- Triglicérides;
- Creatinina;
- Ureia;
- Ácido úrico;
- Sumário de Urina;
- Grupo sanguíneo e fator RH ;
- Anti-HIV;
- Beta HCG sérico (para candidatas do sexo feminino);
- Teste ergométrico com parecer cardiológico;

6.4 Data apresentação dos exames: 12 setembro de 2018

Local: Centro Clínico da Polícia Militar (JPMS).

Hora: A partir das 07h00min.

#### 6.5 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

Essa etapa está condicionada aos candidatos considerados aptos na Etapa de Exame de Saúde.

O TAF terá caráter eliminatório e classificatório (para preenchimento das vagas ofertadas), sendo composto de índices específicos para cursos desta natureza. Os índices serão os que constam no anexo II.

Aos candidatos pré-selecionados no cadastro de reserva realizado pelo CEIOPAER no ano de 2017, estão isentos do TAF, sendo aproveitado os índices já examinados.

Critérios de desempate:

- 1) Ter os melhores índices no teste de aptidão física;
- 2) Ser o mais antigo no posto ou graduação;
- 3) Possuir maior tempo de serviço;

Data: 21 e 22 setembro de 2018.

Local: Centro de Apoio Integrado a Criança (CAIC), localizado na Av. Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN (Próximo à CEASA)

Hora: A partir das 07h00min.

As datas fornecidas para os exames de seleção poderão ser alteradas de acordo com os órgãos competentes (Centro Clínico e a Comissão do TAF) para a realização destes.

Os exames de TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF dos candidatos das coirmãs e instituições convidadas serão realizados juntamente com os demais candidatos do Estado do Rio Grande do Norte.

### **7. DO PERÍODO DO CURSO:**

5.1 O curso está previsto para acontecer no período de 24/09/2018 a 24/11/2018, sujeito a alteração no decorrer do período em função da necessidade do aprendizado e treinamento.

### **8. EXECUÇÃO DO CURSO:**

A execução do Curso é de responsabilidade administrativa do Centro Integrado de Operações Aéreas - CEIOPAER, pelo tempo em que perdure o evento, tendo em vista a movimentação de operadores de segurança pública em serviço ativo, os quais serão designados para

frequentar o referido curso, como aluno e instrutores, considerando o aprimoramento constante da eficiência da Secretária de Segurança.

Para custeio das despesas de cunho individual de cada aluno, será necessário o dispêndio de uma taxa escolar a ser adotada de maneira voluntária pelo discente, ficando a planilha de despesa à disposição dos interessados.

# ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo			Data nascimento
Naturalidade	CPF	Identidade	Data Expedição
Endereço Residencial			Bairro
Cidade	CEP	Complemento	
Telefone	e-mail	Contato	

### 2. Dados Profissionais

Posto/ Graduação	Matrícula	Data Inclusão
Lotação Atual	Lotado desde	Superior Imediato
Lotação Anterior	Período lotado	Superior Imediato
Lotação Anterior	Período lotado	Superior Imediato

### 3. Dados complementares

Plano de Saúde	Alergias		
Em caso emergência avisar	Parentesco	Telefone	Telefone
1			
2			
Cursos que possui:			

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

<b>QUADRO DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Vagas</b>
Polícia Militar	08
Polícia Civil	04
Corpo de Bombeiros Militar	03
CEIOPAER	01
Polícia Federal	01
Polícia Rodoviária Federal	01
Demais coirmãs	05
IBAMA	02
Marinha	01
Exército	01
Força Aérea	01

Anexo III

TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA				
FLEXÃO DE BRAÇOS		FLEXÃO ABDOMINAL “REMADOR”	CORRIDA 2.400m	PONTUAÇÃO
BARRA FIXA	APOIO SOLO			
Repetições	Repetições por minutos	Repetições por minuto	Tempo	
4-6	13-16	21-25	12min -11min 30seg	6
7-9	17-21	26-31	11min 29 seg - 10min 30seg	7
10-12	22-25	32-36	10min 29 seg - 10min	8
13-14	26-29	37 - 40	9 min 59seg - 9min30seg	9
Acima 15	Acima 29	Acima 40	Abaixo 9 min30seg	10

TESTE DE APTIDÃO ESPECÍFICA						
Apneia estática	NATAÇÃO ESTILO LIVRE	APNEIA DINÂMICA	FLUTUAÇÃO VERTICAL	SUBIDA NA CORDA	APTIDÃO em ALTURA (Pórtico)	APTIDÃO em ALTURA(Salto)
60 segundos	200 Metros 05 Minutos	Horizontal 20 Metros	20 Minutos	06 Metros	15 Metros	10 Metros
Apto ou Inapto	Apto ou Inapto	Apto ou Inapto	Apto ou Inapto	6 pontos com auxílio dos pés ;10 pontos sem auxílio dos pés	Apto ou Inapto	Apto ou Inapto

**TESTE DE APTIDÃO ESPECÍFICA**

**(CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES):**

O Teste de Aptidão Específicas será realizado por todos os candidatos e terá caráter eliminatório e classificatório, excetuando os pré-selecionados no cadastro de reserva realizado em 2017.



.Em virtude das particularidades específicas da atividade, não haverá tratamento diferenciado entre os sexos masculino e feminino, tampouco faixa etária, durante a realização desses testes.

Para realizar cada teste o candidato terá somente 02 (duas) tentativas.

É terminantemente vedado o uso de substâncias anabolizantes, estimulantes ou termogênicas, que visem maximizar o desempenho físico do candidato durante o teste, a menos que esta substância tenha sido prescrita por médico e, no caso da comprovação da utilização de tais substâncias, o candidato será eliminado do processo seletivo.

### **NATAÇÃO ESTILO LIVRE**

Trajando sunga e banho ou maiô para candidatos feminino;

Não permitido apoiar pés e mãos na borda, raias e no fundo;

O candidato deverá nadar 200 metros em estilo “Livre” no tempo máximo de 05 minutos

### **APNEIA DINÂMICA:**

Trajando sunga e banho ou maiô para candidatos feminino;

É permitido apoiar pés ou mãos com intuito de impulso;

O candidato deverá submergir e percorrer submerso a distância mínima de 20 metros.

### **FLUTUAÇÃO VERTICAL:**

Trajando respectivo uniforme de instrução ou equivalente (calça, cinto, gandola, camisa interna, coturno e meias);

Não é permitido apoiar pés e mãos na borda, raias e no fundo;

O candidato deverá permanecer na posição vertical com a cabeça fora da água pelo tempo mínimo de 20 minutos.

### **SUBIDA NA CORDA:**

Trajando respectivo uniforme de instrução ou equivalente (calça, cinto, gandola, camisa interna, coturno e meias);

O candidato deverá realizar subida na corda de 06 metros, com opção livre para auxílio dos pés conforme a pontuação

### **APTIDÃO EM ALTURA (Passagem do Pórtico):**

Trajando respectivo uniforme de instrução ou equivalente (calça, cinto, gandola, camisa interna, coturno e meias);

O candidato deverá realizar passagem no PÓRTICO na APA (Auto Plataforma Aérea) do CBMRN, que deverá estar arvorada/articulada em ângulo de 45° Graus. A “APA” estará numa altura de 15 metros, o candidato deverá realizar todo percurso na posição em PÉ, finalizando com o retorno ao ponto inicial.

### **APTIDÃO EM ALTURA (Salto de Plataforma):**

Trajando respectivo uniforme de instrução ou equivalente (calça, cinto, gandola, camisa interna, coturno e meias);

O candidato deverá realizar o salto sobre meio aquático, numa plataforma a uma altura de 10 metros;

O candidato deverá realizar o salto na posição vertical (em pé)

## **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

### **FLEXÃO DINÂMICA DE BRAÇO EM BARRA FIXA**

O teste de flexão dinâmica de braço em barra fixa tem como objetivo avaliar indiretamente a força muscular dos membros superiores e da cintura escapular.

- Posição inicial:

O candidato, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em **pronação** (palma da mão voltada para frente). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros, estando os cotovelos, quadris e joelhos em extensão. O corpo deverá estar estático.

- Execução:

Ao comando de iniciar, o candidato com o corpo completamente na posição vertical, deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares

individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato, não havendo limite de tempo.

- Observações:

É proibido ao candidato, quando da realização do teste de flexão dinâmica de braço em barra fixa:

- tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- apoiar o queixo na barra; e
- movimentar o quadril ou pernas, seja como “impulso”, “chute”, “pedalada”, seja como tentativa de extensão da coluna cervical.

### **FLEXÃO DE BRAÇOS COM APOIO NO SOLO**

O teste de flexão dinâmica de braço com apoio no solo tem como objetivo avaliar indiretamente a força muscular dos membros superiores.

- Posição inicial:

O candidato, sob o solo, deverá apoiar com as palmas das mãos no solo (palma da mão voltada para frente) e ainda o corpo totalmente estendido com as pontas dos pés tocando ao solo. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros, estando o corpo em extensão paralelo ao solo. O corpo deverá estar estático.

- Execução:

Ao comando de iniciar, o candidato com o corpo completamente na posição horizontal, deverá executar uma flexão dos braços no solo até que os cotovelos ultrapassem completamente a região das costas e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo das flexões de braços é opção do candidato, não havendo limite de tempo.

- Observações:

É proibido ao candidato, quando da realização do teste de flexão dinâmica de braço em barra fixa:

- utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- apoiar o joelho no solo exceto ao sexo feminino; e
- movimentar o quadril ou pernas, seja como “impulso”, “curva”, seja como tentativa de hiperextensão da coluna vertebral.

### **ABDOMINAL REMADOR**

A execução do abdominal remador obedecerá aos seguintes orientações :

- posição inicial: ao comando do avaliador, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

- ao comando do avaliador, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;

Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um sinal sonoro.

Deverá ser executada sequência mínima de abdominais no tempo de 1(um) minuto.

Será considerada somente a contagem realizada pelo examinador;

Cada execução começa e termina sempre na posição inicial;

Somente será contado o exercício realizado corretamente, ou seja, se ao sinal sonoro para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

### **CORRIDA 2400m**

Os eventos durante a execução da corrida de 2400m, obedecerá aos seguintes condições:

- candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida, obedecendo os índices de tempo exigidos;

- o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitidos por sinal sonoro;

- após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou deslocar-se em sentido perpendicular à pista/local, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.

- não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o(a) candidato(a) poderá usar relógio ou cronômetro somente para controlar o seu tempo, porém, o único cronômetro, o do Examinador de Banca, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término.

- Não será permitido ao candidato, uma vez iniciado o teste, abandonar a pista/local antes de ser liberado pela comissão avaliador, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista/local, depois de finalizados os 2400m, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

-O candidato deverá completar o percurso no tempo estabelecido conforme os índices, para obter o APTO. A não execução da distância mínima eliminará o candidato.